



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS

EDITAL PP/RS N° 001/2021/SAAM

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM		C.N.P.J. 90.832.619/0001-55	
Endereço AV. INDEPENDÊNCIA, 800			
Cidade CAMPO BOM	U.F. RS	C.E.P. 93.700-000	DDD/Telefone 51 3598-8600
Conta Corrente 04.106358.0-3	Banco BANRISUL - 041	Agência 0163	Praça de Pagamento CAMPO BOM
Nome do Responsável LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI		C.P.F. 440.349.200-25	
C.I./Órgão Expedidor SSP RS	Cargo PREFEITO MUNICIPAL	Função PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço RUA FLORES DA CUNHA, 81		C.E.P. 93.700-000	
Home Page: http://www.campobom.rs.gov.br/		e-mail: gabinetepmcb@campobom.rs.gov.br	

2. OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Revitalização da AV. dos Municípios no Município de Campo Bom/RS	Período de Execução	
	Início (a partir da Publicação no DOE)	Término (em dias) 120 dias



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS**

Identificação do Objeto

Revitalização da AV. dos Municípios (trecho entre Av. Intermunicipal e Av. Presidente Vargas) no município de Campo Bom/RS

Justificativa da Proposição

Campo Bom é um município brasileiro do estado do Rio Grande do Sul, fundado em 31 de janeiro de 1959 (62 anos). Pertence à Região Metropolitana de Porto Alegre à Microrregião Porto Alegre, distante 50 km da capital, e pertencente também ao chamado Vale do Rio dos Sinos. Conta atualmente com uma população estimada (IBGE, 2016) de 64.553 pessoas, e possui 60 km² de área. Embora Campo Bom não possua uma extensão territorial expressiva, o potencial empreendedor da cidade é notável, considerada uma das melhores cidades para se viver no Rio Grande do Sul, devido à preocupação em se transformar constantemente em uma cidade para pessoas, sempre aprimorando os espaços públicos para favorecerem a convivência comunitária e consciente.

Segundo dados do IBGE, o município encontra-se muito bem posicionado no ranking da educação em comparação com os demais municípios de mesmo porte do Estado, sendo que ocupa a posição 32 de 497 referente aos alunos dos anos iniciais e a 4 de 497 em relação aos alunos dos anos finais, ficando sua taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) num percentual de 98.9 em 2010, ocupando assim no ranking geral de educação a posição 137 de 497 dentre os municípios do estado e a posição 718 de 5570 dentre os municípios do Brasil (IBGE, Cidades 2010).

Em relação à qualidade de vida, o município está muito bem posicionado, sendo que apresenta 94.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 95.7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 67.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada, sendo que quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 7 de 497, 94 de 497 e 14 de 497, respectivamente (IBGE, Cidades 2010).

O município, embora tenha pouca extensão (apenas 60 km²), está ligado a outros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS

municípios, como Novo Hamburgo, Sapiranga e Dois Irmãos, que fazem divisas. Pela proximidade com outros municípios, a locomoção por ônibus do tipo urbano é muito comum, devido ao deslocamento de pessoas que saem dos bairros para trabalhar em um desses municípios vizinhos, assim como também ocorre o inverso: trabalhadores destes municípios vizinhos que vêm trabalhar principalmente no setor industrial de Campo Bom, que conta com forte indústria calçadista.

Campo Bom é composto por 36 bairros, e atualmente conta com 222 km de vias urbanas, sendo 185 km com pavimentação asfáltica, 10 km com calçamento em pedra irregular, 20 km com bloquetes de concreto e aproximadamente 7 km sem pavimentação (chão batido). Devido às intempéries climáticas, a Secretaria de Obras faz permanentemente a recuperação tanto dos pavimentos asfálticos quanto em pedras irregulares, bem como patrolamento das vias sem pavimentação, sempre visando uma maior segurança para a população.

Recentemente, em 02/07/2021, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, autorizou o DAER a transferir a titulariedade de segmento da rodovia ERS -239, conhecida como Av. dos Municípios para o Município de Campo Bom.

Essa importante via, possui dentro do Município de Campo Bom, um trecho de 7,7 km. A citada via já está integrada ao plano diretivo municipal, uma vez que corta a cidade, no seu segmento urbano e interliga diversos bairros da cidade. Além disso, a via é muito importante para o tráfego interno e externo, pois liga o Município de Campo Bom, aos Municípios de Novo Hamburgo e Sapiranga.

A Av. dos Municípios é uma importante via para o fluxo de pessoas e veículos, já que possibilita o acesso a comunidades urbanas e rurais, fazendo ainda importante ligação entre os bairros do Município, sendo eixo de desenvolvimento e fomento econômico uma vez que às suas margens localizam-se diversas empresas, indústrias, e por ela passa grande parte do escoamento de produção agrícola do município, além de ser importante para o desenvolvimento e fomento turístico e cultural, dando acesso à diversos espaços deste segmento, como por exemplo o Parque do Trabalhador, onde são realizadas diversos eventos de apelo turístico e cultural para o município, sendo um



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS**

dos principais, o famoso Rodeio de Campo Bom, que traz visitantes de todo o Estado, e até mesmo de fora dele.

Por fim, todo o trecho da Avenida, assim como o trecho proposto a ser revitalizado nesse projeto através do Recapeamento (Av. Intermunicipal e Av. Presidente Vargas) é uma via significativa em termos de acessos a bens, serviços e equipamentos públicos, distribuídos ao longo de seu trecho, e que contou com um significativo incremento do fluxo de tráfego de veículos com a finalização da Ponte da Avenida dos Municípios, na divisa entre Campo Bom e Novo Hamburgo, com o objetivo de interligar as cidades de Sapiranga, Campo Bom, Novo Hamburgo e São Leopoldo, passando pelo Arroio Pampa. A ponte foi entregue à comunidade em 22 de janeiro de 2020, e desde então tornou-se ainda mais uma alternativa para quem deseja acessar os municípios de São Leopoldo, Novo Hamburgo, Campo Bom e Sapiranga, passando a ter maior fluxo de veículos, o que ocasiona maior desgaste e necessidade de manutenção da via.

Importante destacar que no trecho proposto para ser recapeado temos 3 importantes acessos. Logo em seu início, a avenida dá acesso ao Bairro mais populoso do Município, na sequência, liga esse acesso ao Centro da cidade e ainda dá acesso ao Loteamento Industrial Sul que possui mais de 15 empresas instaladas.

Com base em todas essas premissas, a revitalização desse trecho da Av. dos Municípios é de suma importância por sua intensa trafegabilidade, além de ser muito significativa as características da mesma, sendo considerada uma via de extrema relevância no desenvolvimento do município.

Neste sentido, esse trecho da Avenida dos Municípios necessita de atenção especial através do recapeamento asfáltico do trecho proposto (Etapa 1) com o intuito de ofertar uma pavimentação de qualidade, para fomentar o desenvolvimento do município, e principalmente para conferir bem-estar a população, transformando a cidade em um ambiente adequado para se viver, considerando que estas intervenções fazem parte de um projeto mais amplo que conta ainda com a implantação de duas rotatórias no mesmo trecho da avenida (Etapa 2) e da qualificação das demais vias urbanas (Etapa 3), para atendimento adequado da política de uma cidade para pessoas, e proporcionando ainda



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS**

níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia na circulação e no transporte de mercadorias e pessoas, inclusive no acesso a serviços públicos, objetivando conferir melhores condições de conforto, interação e limpeza urbana à população do entorno, contribuindo para o bem-estar e a saúde pública.

Indicação do público alvo

O projeto se destina à toda população que utiliza a infraestrutura pública de vias e acessos.

Descrição dos resultados esperados

Com a revitalização do trecho da Av. dos Municípios, espera-se atender à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e aos Objetivo do Desenvolvimento Sustentável número 11 das Nações Unidas (ODS 11) – Cidades e Comunidades Sustentáveis, proporcionando que o município passe a ter espaços mais inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, por meio da promoção e implementação da segurança rodoviária; da urbanização inclusiva e sustentável; do acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes e de relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais.

Sendo assim, o projeto proposto espera oferecer melhores condições de infraestrutura à população e visitantes, qualificando e facilitando a mobilidade dentro do perímetro urbano e acesso ao perímetro rural do município, culminando na oferta de um serviço público de qualidade e no bem-estar da população.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

Para os devidos fins administrativos e efeitos legais, DECLARO que a Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.832,619/0001-55, dispõe de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS**

pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho REVITALIZAÇÃO DA AV. DOS MUNICÍPIOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM/RS proposto para formalização de Convênio. A obra será acompanhada pelo engenheiro Diego Jardel Strack, CREA/RS nº 183848.

Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos).

Mínimo: 20% (IDESE 2018)

R\$ 1.639.469,77 (Um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta		Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
			Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Término
1	1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	M ²	35.923,45	R\$ 101.311,81	R\$ 3.639.469,77	PUB. DOE	120 DIAS

96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
44.90.51.00. 00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.639.469,77	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.639.469,77
TOTAL GERAL		R\$ 3.639.469,77	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.639.469,77

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO¹ (R\$ 1,00)
CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	600.000,00	600.000,00	800.000,00			
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	439.469,77	400.000,00	400.000,00	400.000,00		
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

1 O cronograma de desembolso deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

7. DECLARAÇÃO

Av. Borges de Medeiros, 1501, 19º | Praia de Belas
Porto Alegre – Rio Grande do Sul - 90110-150
Fone (51) 3288-6108



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS

7.1. DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade SECRETARIA ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS -SAAM, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Projeto 09.02.15.452.0069.2205 Dotação 44.90.51 Valor R\$ 1.639.469,77

Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Campo Bom, 08 de fevereiro de 2022.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal
CPF 440.349.200-25